

Artigo 24.º

**Classificação das unidades curriculares obtidas por creditação de formação realizada no âmbito dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e dos Cursos de Especialização Tecnológica.**

As unidades curriculares obtidas por creditação da formação realizada nos cursos de técnicos superiores profissionais e nos cursos de especialização tecnológica conservam a classificação que lhes foi atribuída nestes.

Artigo 25.º

**Classificação das unidades curriculares obtidas por creditação da experiência profissional e outra formação**

1 — Às unidades curriculares obtidas por via do processo de creditação de competências adquiridas em contexto profissional e outra formação prevista no artigo 12.º do presente regulamento não é atribuída classificação, e nesses casos, não releva para efeitos de classificação final do ciclo de estudos.

2 — Para efeitos do número anterior, o cálculo da média final do curso será efetuada sem a consideração dessas unidades curriculares, ponderada ao número de ECTS das unidades curriculares realizadas com avaliação.

Artigo 26.º

**Casos omissos**

Os casos omissos no presente regulamento serão deliberados em sede do Conselho Técnico-Científico de cada Unidade Orgânica, sob proposta das respetivas Comissões.

Artigo 27.º

**Disposições finais**

O presente regulamento entra em vigor no ano letivo 2013/2014.

ANEXO

**Termo de Creditação**



Logo UO

**TERMO DE CREDITAÇÃO**

ANO LETIVO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

DESIGNAÇÃO DO CICLO DE ESTUDOS \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Número de Aluno: \_\_\_\_\_

Lista das Unidades Curriculares que o estudante se encontra dispensado de realizar

Designação da Unidade Curricular realizada por creditação	Classificação (se aplicável)	ECTS	Observações
<b>TOTAL CREDITADO</b>		0	

Processo de creditação aprovado na reunião do Conselho Técnico-Científico, realizada a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Os Serviços Académicos da (UO) \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

312073993



**PARTE G**

**CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.**

**Aviso n.º 5816/2019**

**Lista de classificação final do concurso comum, na categoria de assistente graduado sénior de Neurrorradiologia da carreira médica e especial médica**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final, homologada pelo Conselho de Administração em 07-03-2019, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de Neurrorradiologia da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., cujo aviso e abertura foi publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2018.

Lista de classificação final:

1.º Cristina Maria Carvalho Achando da Silva Moura Diniz Vieira — 18,1 valores

2.º Egídio Agostinho Machado — 17,9 valores

19/03/2019. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Luís Neves Gante Ribeiro*.

312155657

**SPMS — SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E. P. E.**

**Louvor n.º 147/2019**

O Conselho de Administração da Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS) louva a Assistente Técnica Angélica Maria Ventura Capitão Damas, pela exemplar dedicação, disponibilidade, capacidade de trabalho e vontade de servir como, desde 2014, tem vindo a exercer funções na Direção Financeira.

Colaboradora dotada de relevantes qualidades profissionais para o desempenho do seu trabalho, tem denotado, e demonstrado, uma atitude inabalável e persistente de autossuperação individual nas funções que tem a seu cargo, tendo tido como responsabilidades principais a preparação e contabilização dos pagamentos aos fornecedores, a preparação da emissão de faturação a clientes, com destaque para a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS) pela sua acrescida complexidade, o atendimento telefónico a fornecedores, entre demais tarefas, as quais realiza com afinco, determinação e zelo, executando-as com eficácia e qualidade.

Pelas qualidades humanas e profissionais demonstradas, quer com colegas da Empresa, quer na interação externa que efetua, é de toda a justiça testemunhar publicamente o nosso apreço e reconhecimento pelo trabalho prestado pela Angélica Damas na SPMS.

8 de março de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Martins*.

312146552